



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 38, DE 15 AGOSTO 2019.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 90 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 130/1981, que institui como Feriado Municipal no dia 31 de agosto, em atenção ao dia de São Raimundo Nonato, tradicional festa religiosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 578/2011, que institui como Feriado Municipal o dia 29 de agosto, dia do Vaqueiro, fixado nacionalmente através da Lei nº 11.928, de 17 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente no dia 30 agosto de 2019, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, Estado do Piauí, em 15 de agosto de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sérgio Gonçalves do Rêgo Motta
Chefe de Gabinete do Prefeito